



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão de elaboração de minuta de resolução do Consuni, visando a regulamentação da adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para os docentes, conforme os parágrafos 1º e 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

- I - José Domingues Fontenele Neto (Presidente);
- II - Lázaro Fabrício de França Souza; e
- III - Miguel Carioca Neto.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA